



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 3

A Câmara Municipal de Jacareí, de acôrdo com o artigo 34 nº 1 da Lei Organica dos Municípios de 18 de Setembro de 1947, decreta

Artigo 1º) Fixa os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, em CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), mensais.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 28 de Janeiro de 1948

a) Uburajara Mercadante Loureiro
Presidente